

OFÍCIO

Número de Referência: IND-2637/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº2637/2022 – Deputado Rogério Nogueira

Ofício nº3258/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Casa Militar e Coordenadoria de Defesa Civil em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 12 de maio de 2022.



LUIS EDUARDO LACERDA

Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Casa Militar e Defesa Civil
Departamento de Proteção e Defesa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: Indicação nº 2637, de 2022

Interessado: Município de Tambaú

Assunto: Renovação de frota da Defesa Civil de Tambaú

Ao Senhor Deputado Estadual **ROGÉRIO NOGUEIRA**

Em atenção à referência, informo que este órgão não possui, no momento, dotação orçamentária para renovação de frota da Defesa Civil de Tambaú.

Foi criada, entretanto, uma ação pioneira no Brasil (Decreto nº 64849, de março de 2020) para suplementar e modernizar os equipamentos e serviços disponíveis nos municípios paulistas, por meio da captação de recursos de emendas ou demandas parlamentares, indicadas por Deputados Estaduais; ferramenta importante de apoio aos municípios que carecem de recursos financeiros para equipar os órgãos de proteção e defesa civil. O recurso é direcionado à Secretaria de Estado da Casa Militar/Defesa Civil, responsável por executar todo o processo licitatório e compra dos equipamentos, garantindo com isso uniformidade, economia de escala e celeridade na execução das emendas ou demandas parlamentares.

Depois de tal indicação, ao município cabe apenas inserir a documentação para a celebração do convênio, no sistema “Sem Papel”, com a Casa Militar/Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil. Em seguida, os equipamentos selecionados são transferidos em condições de pronto emprego.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas diretamente no nosso Núcleo de Inovação, por meio do telefone: (11) 2193-8349 e no endereço eletrônico <http://www.defesacivil.sp.gov.br/> emendas-parlamentares.

Destaca-se ainda que, no caso de apoio, o senhor Sidnei Furtado é o Coordenador de Proteção e Defesa Civil da região de Campinas (19 3273-0933). Já, no Palácio dos Bandeirantes, nosso Centro de Gerenciamento de Emergências, com equipes de plantão 24 horas, pode ser acionado, pelo telefone (11) 2193-8888, para solicitação de vistorias em áreas de risco, materiais de ajuda humanitária e auxílio na decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública, conforme o contido nas normas federais a respeito.

Classif. documental

006.01.10.003



CMOFI202200371A

Governo do Estado de São Paulo
Casa Militar e Defesa Civil
Departamento de Proteção e Defesa Civil

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

São Paulo, 28 de abril de 2022.

FAUZI SALIM KATIBE
Tenente Coronel PM Diretor
Departamento de Proteção e Defesa Civil

